DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (portal de compras) Nº 34/2025 PROC. LICITATÓRIO Nº 80/2025 Aberta em 13/11/2025 Resumo do Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS E FÓRMULAS INFANTIS Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e o ilustríssimo Diretor Municipal de Higiene e Saúde, sr. Israel Rezende de Lima homologou em favor das empresas parte do objeto da licitação conforme relação abaixo: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17. Itens e valores unitáarios: item 13-R$ 26,40; item 14-R$ 45,81; item 17-R$ 26,40; item 18-R$ 45,81. SOROMED MARILIA LTDA - ME CNPJ: 06.230.386/0001-04. Itens e valores unitáarios: item 25-R$ 59,99;NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312/0001-44. Itens e valores unitáarios: item 4-R$ 20,38; item 9-R$ 26,72; item 11-R$ 27,63; item 12-R$ 50,08; item 15-R$ 27,63; item 16-R$ 50,08; item 19-R$ 31,95; item 20-R$ 62,18; item 21-R$ 36,49; item 22-R$ 36,49. AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 33.551.382/0001-09. Itens e valores unitáarios: item 1-R$ 55,50; item 2-R$ 79,85; item 10-R$ 41,75.VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 11.961.818/0001-97. Itens e valores unitáarios: item 23-R$ 85,50. UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 43.962.576/0001-42. Itens e valores unitáarios: item 6-R$ 70,99.RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS CNPJ: 35.578.077/0001-28. Itens e valores unitáarios: item 26-R$ 130,90. CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.715.655/0001-71. Itens e valores unitáarios: item 3-R$ 30,00; item 5-R$ 41,98.JORGE RAMOS DE OLIVEIRA CNPJ: 49.692.912/0001-60. Itens e valores unitáarios: item 27-R$ 17,00. NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 42.006,00 (quarenta e dois mil e seis reais). SOROMED MARILIA LTDA - ME. Perfazendo o valor total de R$ 5.999,00 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais). NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 123.026,00 (cento e vinte e três mil e vinte e seis reais). AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 22.390,00 (vinte e dois mil, trezentos e noventa reais). VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais). UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 21.297,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e sete reais). RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS. Perfazendo o valor total de R$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais). CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 6.599,00 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais). JORGE RAMOS DE OLIVEIRA. Perfazendo o valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 248.057,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta e sete reais). OCAUÇU ,27 de janeiro de 2026 ISRAEL REZENDE DE LIMA DIRETOR MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
-Fone – Fax: (14) 3475-1411- Gab.(14)3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

COMUNICADO OFICIAL À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Ocauçu, por meio de seu Presidente, vem a público prestar os devidos esclarecimentos à população acerca de recentes atos administrativos praticados pelo Poder Executivo Municipal.

Esclarece-se que a Câmara Municipal, no exercício de sua função fiscalizatória constitucional, limitou-se a solicitar informações formais ao Poder Executivo a respeito de denúncias registradas junto à Ouvidoria Municipal, relacionadas a possíveis situações administrativas envolvendo servidores públicos.

Ressalte-se que tais solicitações tiveram caráter exclusivamente informativo e fiscalizatório, não contendo qualquer determinação, juízo de valor ou imputação de responsabilidade, tampouco pedido de instauração imediata de medidas administrativas.

Ocorre que, sem encaminhar resposta oficial à Câmara Municipal, sem prestar os esclarecimentos solicitados e sem qualquer diálogo institucional prévio, o Chefe do Poder Executivo optou por editar ato administrativo próprio, atribuindo de forma indevida à Câmara Municipal — e, em especial, ao seu Presidente — a motivação para a adoção das referidas medidas.

A Câmara Municipal reafirma que não possui competência administrativa sobre servidores do Poder Executivo, não realiza designações, deslocamentos ou atos de gestão de pessoal do Executivo, limitando-se ao seu papel constitucional de fiscalização e controle externo.

Dessa forma, não procede qualquer tentativa de responsabilização do Presidente da Câmara por atos administrativos exclusivos do Prefeito Municipal, cuja prática decorre de decisão autônoma do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Ocauçu permanece à disposição da população para exercer suas funções com transparência, legalidade e responsabilidade, reafirmando seu compromisso com o interesse público, o respeito à separação dos Poderes e o fortalecimento das instituições democráticas.

Ocauçu, 27 de Janeiro de 2026.

VINÍCIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu

https://www.camaraocaucu.sp.gov.br e-mail: **cmocaucu@gmail.com**